

# DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CRESAOPAULO

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CRESAOPAULO**, inscrita sob CNPJ/MF 02.197.569/0001-14, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35400046520, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Rua Pedro de Toledo, nº 78, Vila Adyana, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula Matrícula 1083**, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º Andar, Itaim Bibi, fará realizar **LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL** nas modalidades ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos.

Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br), restando vencedor o maior lance.

O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br), e enviado o Termo de Habilitação com firma reconhecida ou com Assinatura Digital com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para encerramento do leilão.

### RELAÇÃO DE BENS/LOTES:

**Lote 01 – Taubaté/SP – Terreno área total 15.900m² - Matrícula nº 31.933 do Registro de Imóveis de Taubaté/SP:** Terreno situado nesta cidade, no Jardim Julieta, bairro do Belém medindo 10,00m de frente para a Rua Luiz Tuan, do lado direito de quem da rua olha, partindo da linha da frente, numa extensão de 30,00m, dividindo com o lote 21, deflete à direita numa extensão de 59,00, dividindo com os lotes 21, 22, 23, 24, 25 e com Vicente C. Figueiredo, deflete à esquerda em 100,00m confrontando com imóvel de Bendito Filadelfo da Silva, pelo esquerdo, partindo da linha da frente, numa extensão de 30,00m, confronta com o lote 19, deflete à esquerda numa extensão de 87,00m dividindo com os lotes 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 deflete à direita numa distância de 100,00m, onde confronta com imóvel de Serraria Taubaté Ltda, nos fundos onde mede de largura 156,00m, confrontando com imóvel de Benedito Filadelfo da Silva, encerrando a área de 15.900m², coletado sob BC 2.2.029.004.002, sendo que os lotes todos pertencem a quadra A do Jardim Julieta. **Av.3/M-31.933** – Construção: Por petição de 18.02.1988, certidão expedida pela Prefeitura Municipal local aos 23.12.1988, sob nº 1.314 e CND/IAPAS, série A, nº 438.951, expedida aos 11.02.1988 pela agência local do MPAS/IAPAS, é feita a presente para constar que no imóvel acima, foi construído um prédio que recebeu o nº 185, com lançamento de tributos à partir de 1989, em nome de Abrelino Dalla Rosa, inscrito sob o BC nº 2.2.029.004.002, com uma área construída de 549,50m².

**Obs.: "IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO E O PROCEDIMENTO PARA DESOCUPAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE".**

**Localização do Bem:** Rua Luiz Tuan, nº 185 – Jardim Julieta – Taubaté/SP.

**DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES:** Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia **23 de outubro de 2024 às 11h00**. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão, com início do dia 23 de outubro de 2024 às 11:30horas, e se manterá aberto até o dia **24 de outubro de 2024 às 11h00**.

**DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** O lance mínimo para venda dos bens será divulgado nos 10 dias que antecederem ao primeiro leilão. Não havendo licitante por preço maior ou igual do primeiro leilão, serão aceitas propostas para o segundo leilão. Os lances deverão ser feitos via "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os),

[www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br). Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo estipulado e apresentado no respectivo leilão.

**DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO:** O arrematante pagará o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. Cientifique-se o licitante que os pagamentos far-se-ão em moeda nacional através de depósito ou transferência bancária nas contas do COMITENTE e LEILOEIRO, que serão informadas após o encerramento do respectivo leilão, e/ou por emissão de cheque, nos valores correspondentes. Em nenhuma hipótese o arrematante será isento do pagamento da comissão do leiloeiro nem terá o valor devolvido.

**DO AUTO DE ARREMAÇÃO:** Pelo leiloeiro será expedido auto positivo ou negativo de arrematação, contendo todos os dados necessários e relevantes a concretização ou não do lance, logo após o encerramento do respectivo leilão.

**DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** É de inteira responsabilidade do arrematante a iniciativa necessária à lavratura da escritura do bem e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

**DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lance. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao mesmo. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório da Organização Confiança, Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 510 Jd. Califórnia Ribeirão Preto SP, ou através dos telefones: (16) 0800-355-8000, (16) 99240-8000, ou ainda, através do e-mail: [atendimento@e-leiloes.com.br](mailto:atendimento@e-leiloes.com.br).

**ADVERTÊNCIA LEGAL:** Aos interessados na participação do presente leilão importante informar que é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro.

Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, os eventuais credores, senhores diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS, caso não seja possível a intimação pessoal.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

